



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 2947/2022

Indica a realização de análises, estudos exames e diagnósticos acerca da adesão, publicização, adequações normativas, acerca da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021 – que dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas e promoção do comércio exterior – Plano Municipal de Incentivo para a Facilitação da Abertura de Empresas e Promoção do Comércio Exterior.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Doutor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de análises, estudos e diagnósticos acerca da adesão, publicização, adequações normativas, acerca da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021 – que dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) - Plano Municipal de Incentivo para a Facilitação da Abertura de Empresas e Promoção do Comércio Exterior.

Como justificativas, para facilitação na abertura de empresas, a Lei n.º 14.195 / 2021 reza, “in verbis”:

Paradigma: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14195.htm

Redesim, como uma rede interligada de sistemas informatizados que agilizarão o registro e legalização de empresas, negócios, empreendimentos, por meio da standardização dos procedimentos, transparência singular, redução das despesas e dos prazos para abertura dos empreendimentos.

O Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), que administra a Redesim.

Sobre a facilitação do comércio exterior: Será provida aos importadores, aos exportadores e aos demais intervenientes no comércio exterior solução de guichê único eletrônico por meio do qual possam encaminhar documentos, dados ou informações aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta como condição para a importação ou a exportação de bens a ponto único acessível por meio da internet, bem como acesso às

PROTÓCOLO 5190/2022 - 26/05/2022 09:25



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

instituições autorizadas a operar no mercado de câmbio, exclusivamente para consulta a tais dados, informações e documentos, desde que autorizadas por seus clientes.

Paradigma: <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=82495>

“O Grupo de Apoio ao Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (Gapri) disponibilizou a publicação *Lei de Ambiente e Negócios – Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021*, que traz informações sobre a nova lei, que alterou dispositivos em diversos ordenamentos jurídicos, entre eles o Código Civil, o Código de Processo Civil, a Lei das Sociedades Anônimas e a Lei do Representante Comercial, com o objetivo de desburocratizar os procedimentos e regramentos de abertura e funcionamento de empresas, para aumentar a competitividade e modernizar o ambiente de negócios no Brasil. A edição apresenta links para o texto legal, artigos doutrinários, notícias, jurisprudência e vídeos, com as principais mudanças e inovações da Lei nº 14.195/21 que interessam ao Direito Privado. Comunicação Social TJSP – MA (texto) / LF (arte) imprensatj@tjsp.jus.br

Publicação Grupo de Apoio ao Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (Gapri): https://www.tjsp.jus.br/Download/SecaoDireitoPrivado/GAPRI/LeiAmbienteNegocios_Finalizada.pdf?d=1652824982237

Assim, ante o exposto é a presente Indicação para propor a realização de análises, estudos e diagnósticos acerca da adesão, publicização, adequações normativas, acerca da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021 – que dispõe sobre a facilitação para abertura de empresas, sobre a proteção de acionistas minoritários, sobre a facilitação do comércio exterior, sobre o Sistema Integrado de Recuperação de Ativos (Sira), sobre as cobranças realizadas pelos conselhos profissionais, sobre a profissão de tradutor e intérprete público, sobre a obtenção de eletricidade, sobre a desburocratização societária e de atos processuais e a prescrição intercorrente na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) - Plano Municipal de Incentivo para a Facilitação da Abertura de Empresas e Promoção do Comércio Exterior.

Araraquara, aqui o futuro acontece.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 26 de maio de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 5190/2022 - 26/05/2022 09:25